

PROJETO DE LEI – MENSAGEM Nº 45

Altera a Lei nº 1.794, de 18 de julho de 2023, que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2024, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências”. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Anexo de Prioridades

e Metas para o exercício de 2024, da Lei nº 1.794, de 18 de julho de 2023, que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2024, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes prioridades e metas: “LDO - PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 Código Unidade Unidade/Sub-unidade orçamentária Projeto/Atividade Finalidade Valor 02.01.01 Gabinete do Prefeito 2.002 – Manutenção das atividades do Gabinete Projeto de lei a fim de utilizar o saldo apurado no Superávit Financeiro desta fonte de recurso 1.709.00 (recursos hídricos), motivo pelo qual solicitamos a adequação orçamentária e o remanejamento desta fonte. R\$16.000,00 02.04.00 Secretaria de Administração e Fazenda 2.021 – Manutenção de Serviços da Secretaria de Administração e Fazenda Projeto de lei a fim de utilizar o saldo apurado no Superávit Financeiro desta fonte de recurso 1.709.00 (recursos hídricos), motivo pelo qual solicitamos a adequação orçamentária e o remanejamento desta fonte. R\$6.000,00 02.07.01 Secretaria Municipal de Ação Social 2.057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social Projeto de lei a fim de utilizar o saldo apurado no Superávit Financeiro desta fonte de recurso 1.709.00 (recursos hídricos), motivo pelo qual solicitamos a adequação orçamentária e o remanejamento desta fonte. R\$36.000,00 02.08.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 2.066 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Projeto de lei a fim de utilizar o saldo apurado no Superávit Financeiro desta fonte de recurso 1.709.00 (recursos hídricos), motivo pelo qual solicitamos a adequação orçamentária e o remanejamento desta fonte. R\$26.000,00 02.08.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 2.068 – Manutenção da limpeza pública Projeto de lei a fim de utilizar o saldo apurado no Superávit Financeiro desta fonte de recurso 1.709.00 (recursos hídricos), motivo pelo qual solicitamos a adequação orçamentária e o remanejamento desta fonte. R\$26.000,00 02.08.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente 2.078 – Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Rural Projeto de lei a fim de utilizar o saldo apurado no Superávit Financeiro desta fonte de recurso 1.709.00 (recursos hídricos), motivo pelo qual solicitamos a adequação orçamentária e o remanejamento desta fonte. R\$533.000,00 02.09.01 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 2.017 – Manutenção dos serviços da Secretaria Projeto de lei a fim de utilizar o saldo apurado no Superávit Financeiro desta fonte de recurso 1.709.00 (recursos hídricos), motivo pelo qual solicitamos a adequação orçamentária e o remanejamento desta fonte. R\$6.000,00 “ (AC) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, 1 de julho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal